

ATO Nº 3.133/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item III, parágrafo 1º, do Artigo 9º, da Lei 6.978, de 19 de Janeiro de 1982, resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional, LARI ANDRE DALPIAZ do cargo em comissão, de Investigador de Polícia Símbolo "PC-IP", da delegacia de Ordem Política e Social do Departamento de Ordem Política e Social DOPS, a partir de 21 de janeiro de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a431faec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)